



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 016/2024 de 19 de novembro de 2024

“Dispõe sobre a adesão da expansão de recursos do FEAS 2024”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a Resolução SEDS-036/2024 que trata do repasse, via FEAS, de recursos para custeio de Ações voltadas para o desenvolvimento de atividades da Vigilância Socioassistencial;

Considerando a Resolução SEDS-037/2024 que trata da expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com base nos princípios de regionalização do SUAS;

E, considerando as deliberações tomadas na reunião de 19 de novembro de 2024, conforme ata nº. 012/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão para o recebimento de recursos para custeio de Ações voltadas para o desenvolvimento de atividades da Vigilância Socioassistencial;

Art. 2º - Aprovar a adesão para o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional, na Modalidade Residência Inclusiva;

Art. 3º - Aprovar a Abertura do Pmasweb, para as devidas atualizações.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 19 de novembro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025